



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 14.947"

CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - Pr.;

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 6780, de 09 de novembro de 2021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

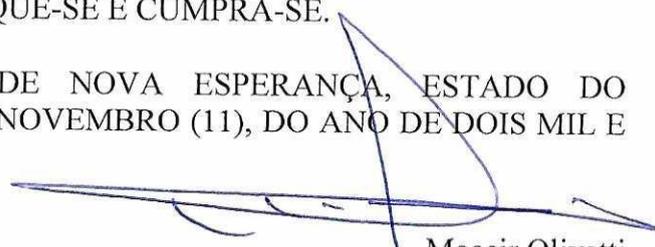
Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 03 de novembro de 2021, **ODIRLEY JOSE DENARDI**, CPF/MF nº 041.957.579-08, Matrícula nº 2807, do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme manifestação expressa pelo mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal